



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/14)
(VEREADOR MARQUITO – PTB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Joaquim Dias Alves, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Joaquim Dias Alves o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de outubro de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chII